



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025

Ofício nº 09/2025 – Inexigibilidade de Licitação

À empresa

SLZ EMPREENDIMENTOS – LICITAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 36.121.752/0001-58.

ENDEREÇO: Av. Joaquim Mochel, nº 43-A, Cohab Anil IV, CEP 65051-300, São Luís – MA.

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria **solicitação de proposta de preços, bem como envio da documentação listada abaixo**, tendo em vista o interesse desta administração em contratar a ministração do CURSO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS, com base no art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021.

DOCUMENTAÇÃO:

I - PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta de preços deverá referir-se à ministração de curso com carga horária total de 20 (vinte) horas, **a ser realizada no período de 21 a 23 de julho de 2025**, constando discriminação detalhada do conteúdo programático. A proposta comercial deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, embasando-se no Anexo I desta solicitação.

II – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

III - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, do domicílio ou sede do licitante, mediante a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos** expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado e Certidão Negativa quanto a Tributos Estaduais.
- e) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa de Dívida Ativa relativa aos Tributos (ISS e TLVF) e apresentação do licenciamento para localização e Funcionamento empresarial;
- f) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social e com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**.

IV - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

- b.1) Publicados em **Diário Oficial** ou;
 - b.2) Publicados em **jornal** de grande circulação ou;
 - b.3) Registrados na **Junta Comercial** da sede ou domicílio do licitante ou;
 - b.4) Por cópia do **Livro Diário**, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma do artigo 6º, da IN nº 11 de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - BREI, acompanhada obrigatoriamente dos **Termos de Abertura e de Encerramento**;
- c) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a empresa deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado;
 - d) A pessoa jurídica optante do **Sistema de Lucro Real ou Presumido** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTABIL, nos termos da INRFB 1.420/2013;
 - e) A pessoa jurídica optante pelo **Simple Nacional** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do termo de opção ao simples nacional;
 - f) **Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta.

V - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestados, certificados ou Declarações de capacidade técnica profissional e/ou operacional, expedido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, demonstrando que a empresa já prestou serviços iguais, similares ou equivalentes às do objeto a ser contratado;
- b) Contratos e Publicações com outros órgãos para comprovação do preço praticado no mercado.
- c) Currículo atualizado do(s) profissional(is) responsável(is) pela ministração do curso ou palestra, contendo a formação acadêmica, experiência profissional, publicações, participação em eventos e demais informações relevantes à temática abordada;
- d) Cópias de diplomas, certificados de conclusão de cursos de graduação, pós-graduação, especialização ou demais formações relacionadas ao conteúdo da capacitação, emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC ou entidade competente;
- e) Cópias de certificados ou declarações que comprovem a participação do profissional como palestrante, instrutor, conferencista ou facilitador em eventos técnicos, científicos ou institucionais relacionados à área temática do curso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

- f) Cópias de materiais de divulgação (folders, programas, sites ou catálogos) ou declarações emitidas por instituições organizadoras que comprovem a atuação anterior do palestrante.

Informamos que aguardaremos a manifestação quanto ao interesse em contratar com esta administração, acompanhada da documentação solicitada.

Atenciosamente.

Capinzal do Norte/MA, 21 de maio de 2025.

LIDIANE PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO TRIBUTÁRIA
PORTARIA GABPM Nº 002/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Curso de formação e atualização de agentes de contratação e pregoeiros em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, com duração de 20 (vinte) horas e Dedicação exclusiva do professor in company.	HORA	20	R\$	R\$

CONTEUDO PROGRAMÁTICO MÍNIMO:

PROCEDIMENTO DE COMPRAS;
INTRODUÇÃO ÀS MODALIDADES LICITATÓRIAS;
PLANEJAMENTO NAS CONTRATAÇÕES
PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL;
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;
TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO;
FASES EXTERNA DO PREGÃO E CONCORRÊNCIA;
FASE EXTERNA NA DISPENSA ELETRÔNICA;
AULA PRÁTICA DE CADASTRAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO E DISPENSA ELETRÔNICA;
AULA PRÁTICA DE CONDUÇÃO DE SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E DE DISPENSA ELETRÔNICA.

METODOLOGIA DE ENSINO/DESENVOLVIMENTO DO CURSO: Aulas expositivas, dialogadas e participativas orientadas e comentadas através de materiais elaborados de acordo com o conteúdo programático do curso relacionado. Aplicação do aprendizado através de aulas práticas.